COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	38/2015
LEI MUNICIPAL 432/2012	REQUISIÇÃO Nº	258/2015

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	LUCIANO DE BARROS		MATR.	21-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR PRESIDENTE	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO			COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	X		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
09/12/2015	11/12/2015	CURITIBA	PR	EVENTO "ACAMPAR"	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	

NOME(S) PACIENTE(S)	

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Publicação/Órgão: DIOEMS

Edição: 997

Data: 10 / 12 / 2015

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 08 de Dezembro de 2015

LUCIANO DE BARROS
Presidente

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Setor de Contabilidade
Recursos Humanos